

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 5240001109-6 – BCB ID: Z25221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL

São convocados os associados à *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda*, com o nome fantasia de *Sicoob Empresarial*, com sede a Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B – Sala 21, Centro Empresarial Le Monde, Bairro: Jardim Marconal, Rio Verde (GO), CEP:75.901-550, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, que se realizará no dia 14 de outubro de 2021 – quinta-feira, via **formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob Moob e Zoom**, às 8h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 9h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, **de forma digital**, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Alterações estatutárias:
 - a) Art. 9º - instituição de solidariedade passiva das cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame.
 - b) Art. 32. As sobras, deduzidos os valores destinados à formação dos fundos obrigatórios bem como o aumento de capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deliberará:
 - I. pela distribuição entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a *Cooperativa* segundo fórmula de cálculo estabelecida pela Assembleia Geral;
 - II. pela constituição de outros fundos ou destinação aos fundos existentes;
 - III. pela manutenção na conta sobras/perdas acumuladas;
 - IV. pela incorporação ao capital do associado, observada a proporcionalidade referida no inciso I deste artigo.

§ 1º O aumento de capital social de que trata o caput será de 45%.

§ 2º O associado não terá direito as sobras referentes às suas operações que forem ajuizadas pela Cooperativa, àquelas que tenham sido amortizadas ou quitadas com descontos ou abatimentos especiais, devendo ser estornado de sua conta de capital o valor das sobras que, eventualmente, já lhe tenham sido atribuídas.

- c) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com o modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que: acerto ortográfico, remissões, renumerações, convergências e divergências em face das alterações efetivadas.

Observações:

- I. **considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar os assuntos da pauta;**
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 2.981 associados.
- III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Rio Verde (GO), 30 de setembro de 2021

Marcelo Ferreira de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração